



Fernão, aos 15 de abril de 2021.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº143/2021.

Assunto: Responde a Indicação.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 121/2021  
Data: 22/04/2021 - Horário: 10:41  
Administrativo

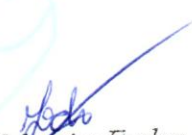
Senhor Presidente,

No tocante à Indicação nº035/2021, do dia 12 de março, próximo passado, subscrita pela Edil Diva de Oliveira, a qual reconhece a necessidade de ser elaborado laudo pericial no ambiente onde são confeccionadas as merendas, na oportunidade, informo que o derradeiro Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho "LTCAT", foi elaborado em agosto de 2010, pela Empresa Procomeso Segurança e Medicina do Trabalho, portanto há mais de uma década.

De fato, em razão do tempo há necessidade de que façamos um novo laudo que atinja todas as funções previstas por lei nesta municipalidade, incluindo as funções de cozinheira e merendeira.

Nesse sentido, consigno que assim que a gama de processos licitatórios que estão em tramitação forem findados, esta administração encarregar-se-á de providenciar a identificação dos locais onde são exercidas as funções públicas municipais, bem como as descrições dos ambientes de trabalho e outros necessários e correlativos.

Respeitosamente,

  
José Valentim Fodra  
RG: 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.